



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 105/2020 - CÉLIO DINIZ - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA "DR. ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA" À ROTATÓRIA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PACAEMBU

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/12/2020
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 16 de dezembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.875, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Proj. Lei nº 105/20 – Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

**Dispõe sobre denominação de Rotatória Dr. Elias Sant’ Anna de Oliveira à Rotatória localizada no Residencial Nossa Senhora de Fátima – Pacaembu.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** A rotatória localizada no Residencial Nossa Senhora de Fátima - Pacaembu passa a denominar-se Rotatória Dr. Elias Sant’ Anna de Oliveira.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2020.

